



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2010

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa FARMACONN LTDA, CNPJ nº. 04.159.816/0001-13, com sede à Rua Portugal e Castro, 590, Nova Cachoeirinha, CEP: 31250-630, Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 2111 7575, representada pela Senhora LEILA VALADÃO, RG n. MG-8.049.46380 SSP/DF, CPF n. 030.012.596-80

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO
5	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	268381	6429	77149	R\$ 0,72
7	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	271089	6720	80644	R\$ 0,07
36	CLARITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	268439	3556	42670	R\$ 0,80

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá **validade**

de 12 (doze) meses contada a partir 03/01/2011.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

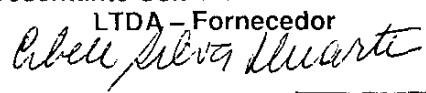
7 - DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.



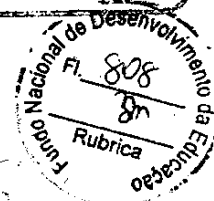
DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

LEILA VALADÃO
Representante Comercial da FARMACONN
LTDA – Fornecedor


Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:

Cibele Silva Duarte
Gerente Administrativa
RG MG- 3.093.201
CPF: 971.599.586-72

FNDE - DOCUMENTA/SEPRO
242970,10 - 9

BELO HORIZONTE, 27 de setembro de 2010

Proposta nº: 10469

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DF
ST BANCARIO SUL QD 02 BL F ED, SN
BRASILIA - DF - 70.070-929Referente a: Pregão Eletrônico Nº 60/2010
Processo Nº 23043024874/2010.41
Abertura: 04/10/2010

Encerramento: 04/10/2010

FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
FNDE
SECRETARIA DE EDUCACAO
2010
04/10/2010**1. Objeto, Preços**

Lote	Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
	5	77.149	AM	AMICACINA 500MG AMICILON CX 50AMP 2ML	ARISTON	0,72	55.547,28
				Princípio Ativo: AMICACINA, SULFATO	Orig.: Nacional		RGMS: 1027000550048
				Pr. Unitário Bruto: 0,72 (Setenta e dois centavos.)			
				Pr.Total Bruto: 55.547,28 (Cinquênta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos.)			
0	7	80.644	CAP	AMOXICILINA 500MG AXEPEN CX 200CAP	CELLOFARM	0,07	5.645,08
				Princípio Ativo: AMOXICILINA	Orig.: Estrangeira - Adiq. Mer.Interno		RGMS: 1376400660037
				Pr. Unitário Bruto: 0,07 (Sete centavos.)			
				Pr.Total Bruto: 5.645,08 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos.)			
0	36	42.670	CPR	CLARITROMICINA 500MG KLARITIL CX 14CPR REV	PHARLAB	0,80	34.136,00
				Princípio Ativo: CLARITROMICINA	Orig.: Nacional		RGMS: 1410700410056
				Pr. Unitário Bruto: 0,80 (Oitenta centavos.)			
				Pr.Total Bruto: 34.136,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais.)			

Valor Total: 95.328,36 (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos.)

2. Condições de Pagamento: 30 dia(s)
3. Prazo de Entrega: 10 dias corridos
4. Validade da Proposta: Mínimo 60 dias
5. Validade dos Produtos: Não inferior a 12 Meses.
6. Conta Corrente: Banco do Brasil - Agência : 3394-4 - Conta Corrente : 7886-7
7. Declaração:

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

FARMACONN LTDA

Leila Valadao de Souza
LEILA VALADÃO
Gerente Comercial
RG: MG-8.049.463
CPF 030.012.596-80

Rua Portugal e Castro, 590 • Nova Cachoeirinha • BH • MG • CEP 31.250-630
Telefax: (31)2111-7575 • www.farmaconn.com.br • farmaconn@farmaconn.com.br

0800 7047471

CNPJ 04.159.816/0001-13 INSC. EST. 062.113.047-0007